

Despacho
RT – 55/2020Procedimento
e Participação
Procedimental
de Elaboração
do
Regulamento
de Avaliação
do
Desempenho
dos
Investigadores
Doutorados da
Universidade
de Trás-os-
Montes e Alto
Douro**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIGADORES DOUTORADOS DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino a publicitação, por este meio e no sítio <http://participe.utad.pt/>, do início do procedimento de elaboração do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Para o efeito, informam-se todos os interessados do seguinte:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Reitor;

RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO: Vice-Reitor para a área da Investigação e Inovação, Professor Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes;

DATA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 7 de julho de 2020;

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Definir os termos a aplicar na avaliação de desempenho dos investigadores contratados, quer com contratos a termo certo quer com contratos a tempo indeterminado.

Mais se informa que os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no âmbito deste procedimento, através do sítio na internet: <http://participe.utad.pt/> e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, os seus contributos para a

elaboração do **Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, subscrevendo uma ficha eletrónica de inscrição, com a faculdade de procederem à junção, pela mesma via, das suas sugestões. Ao abrigo do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, ultrapassado o prazo supramencionado, o responsável pela direção do procedimento publicará o projeto de regulamento, a fim de ser apreciado, num prazo de 30 dias úteis, por aqueles que se tenham constituído como interessados no presente procedimento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 30 de julho de 2020

O Reitor,



António Fontainhas Fernandes